

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 16/Nov



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2669/2021 

BAHIA

PAGAMENTO DE PROCESSOS:

- ASCOP/SESAB • FORÇA VITAL/SEMARH • GUARDIÕES/BB
- PROTECTOR/PREFEITURA

PACOTE DE 106 MIL PARA 12 VIGILANTES DISPONIVEL NESTA TERÇA, 16/11



Hoje, terça-feira, 16, estará a disposição de 12 colegas que trabalharam para os caloteiros da ASCOP, FORÇA VITAL, GUARDIÕES E PROTECTOR os cheques dos créditos liberados nos processos judiciais patrocinados pelo Sindicato, que totalizam mais de R\$ 106.000.

No pacote desta terça temos casos de acordo com deságio de 40%, execução final (quitação do processo) ou crédito parcial (um 3º pagamento). Tudo dentro dos esforços da direção do Sindicato de lutar por justiça, combater caloteiros e fazer chegar o dinheiro na mão dos trabalhadores.

No grupo de 12 tem gente de Salvador e 7 do interior (Ibiciuí, Itarantim e Itororó), inclusive colegas que atuaram no Banco do Brasil pela Guardiões entre 2013/2014 e continuam no mesmo contrato pela empresa atualmente contratada pelo banco. Também há colegas que a foram da Força Vital na SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e continuam por lá (hoje Inema) pela contratada atual. Sempre com o Sindicato tomando a frente da defesa do direito e do emprego do Vigilante, até porque, ao final, os processos estão sendo pagos pelos contratantes/réus (Banco do Brasil, Governo do Estado e Prefeitura de Salvador).

Assim é que se faz a luta:

- Quebrão/caloteiro foge;
- Trabalhador confia na sua liderança sindical;
- Sindicato “corre atrás, luta e entrega ao trabalhador o que lhe é de direito”.

Pronto, compareça ou entre em contato com o Sindicato. Tenha em mãos original e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Prova de Residência e CTPS (pagina da foto, verso e pagina do contrato com a empresa ré).

É LUTA!

É CONQUISTA PARA QUEM TEM FÉ NA LUTA!

Confira o processo e seu nome:

- PROCESSO 695.2008.12ª - SINDVIGILANTES/BA X ASCOP/SESAB
 - ELAINE SANTOS SOUZA
- PROCESSO 924.2009.5ª - SINDVIGILANTES/BA X F.VITAL/SEMARH
 - EDISON ASSIS DOS SANTOS
 - MARCIO SANTOS CARDOSO
 - RUI COELHO PINHEIRO
- PROCESSO 937.2011.9ª - SINDVIGILANTES/BA X PROTECTOR/PMS
 - WILHAM NASCIMENTO SILVA
- PROCESSO 423.2014.16ª - SINDVIGILANTES/BA X GUARDIÕES/BB
 - CARLOS ROBERTO RODRIGUES XAVIER
 - FRANCISCO FARIAS ROCHA
 - ITAMAR MENDONÇA DO PRADO
 - LINDOALDO JOSE DA SILVA
 - MAURICELIO FERREIRA DE SOUZA
 - REGIVALDO TRINDADE LIMA
 - UILSON PEREIRA CAMPOS

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

Mercantil do Brasil já lucrou R\$ 190 milhões em 2021

Mesmo com crescimento de 33% no lucro, banco demitiu funcionários e fechou agências, prejudicando o atendimento aos clientes, que pagaram R\$ 179 milhões em tarifas de serviço ao banco



O lucro líquido do Banco Mercantil do Brasil chegou a R\$ 190 milhões no 3º trimestre de 2021, alta de 33% em relação ao mesmo período de 2020, quando o banco obteve o lucro líquido de R\$ 143 milhões. O resultado se deve especialmente ao crescimento da margem financeira, à redução nas despesas com captação no mercado e das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa (PDD). A rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido do banco ficou em 18,2%, com crescimento de 2,8 pontos percentuais (p.p.) em doze meses.

Com as tarifas bancárias cobradas de seus clientes pela prestação de serviços, o Mercantil arrecadou R\$ 179 milhões.

“É espantoso ver um banco que teve tamanho crescimento em seu lucro e que arrecadou R\$ 179 milhões com tarifas de serviços cobradas de seus clientes fechar agências e demitir funcionários, o que prejudica o atendimento a estes mesmos clientes que, juntamente com os funcionários, garantem o lucro do banco”, observou o coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do banco, Marco Aurélio Alves.

Banco de treinamento

Mesmo com as demissões, que obrigam o banco a ter gastos elevados com despesas de pessoal devido ao acerto das contas, o total de despesas com os empregados caiu 22,3% no terceiro trimestre. O saldo de (des)emprego (soma das demissões menos as contratações) ficou negativo, gerando uma redução de oito postos de trabalho no banco no período.

“O banco economiza com o pagamento dos funcionários pois demite empregados mais experientes e contrata novos funcionários. Apesar de o banco dizer que tem uma política de valorização da carreira, isso mostra que não existe a retenção de talentos. Os funcionários ficam apreensivos quando chegam perto dos 30 anos de idade, já contando com o ‘facão’ que pode lhes botar no olho da rua”, disse Marco Aurélio. “Isso é muito triste. Os funcionários acabam trabalhando sem motivação. Tratam o banco como algo passageiro para um emprego onde possam ter suas capacidades reconhecidas. Assim, o Mercantil acaba treinando funcionários para a concorrência”, completou.

De acordo com o relatório de balanço, o Mercantil encerrou o 3º semestre de 2021 com 2.996 funcionários, oito a menos do que tinha ao final do segundo trimestre. Em relação às unidades de atendimento, foram fechadas 22 agências e abertos 50 postos de atendimento no período.

A política de transformação de agências em postos de atendimento gerou críticas ao banco da parte dos funcionários e de sua representação sindical por levar à demissão, sobrecarga de trabalho e precarização do atendimento aos clientes.

Ativos e carteira de crédito

Os ativos do banco cresceram 18,5% em relação a setembro de 2020, chegando a aproximadamente R\$ 12 bilhões. O patrimônio líquido (capital próprio do banco), por sua vez, totalizou R\$ 1,1 bilhão, com alta de 13,6%. Parte do crescimento do ativo se deve a elevação da carteira de crédito do banco, que atingiu R\$ 8,1 bilhões, com alta de 46,7% em doze meses. A maior parte da carteira do banco é composta por créditos consignados (quase 65% do total) e, estes, tiveram alta de 98% em doze meses.

As taxas de inadimplência ficaram em 2,9%, com significativa melhora em relação ao mesmo período de 2020 (queda de 2,9 p.p). As despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa do banco (as chamadas “PDD”) foram reduzidas em 11,7% no período, totalizando R\$ 218 milhões.

Veja abaixo a tabela resumo do balanço elaborada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Fonte: Contraf

Ativos Totais	11.976	10.109	18,5%
Operações de Crédito	8.114	5.530	46,7%
Patrimônio Líquido (PL)	1.113	980	13,6%
Lucro Líquido Contábil	190	143	32,9%
Rentabilidade Sobre o PL	18,2%	15,4%	2,8 p.p.
Receita das Operações de Crédito	1.632	1.354	20,5%
Receita com Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	50	88	-43,2%
Venda/transferência de Ativos Financeiros	146	72	89,6%
Despesas com Captação no Mercado	213	383	-44,4%
Despesas de PDD	218	247	-11,7%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.456	1.033	40,9%
Rec. Prest. Serviços e Renda de Tarifas (RPS)	179	200	-10,5%
Despesa de Pessoal (DP)	248	319	-22,3%
Cobertura RPS / DP	72,2%	62,7%	9,5 p.p.
Resultado antes da Tributação e Participações	224	156	43,6%
Despesas com Impostos e Contribuições	60	39	53,8%
Taxas de Inadimplência	2,9%	5,8%	-2,9 p.p.
Basileia	16,0%	18,4%	-2,4 p.p.
Agências	68	90	-22
Postos de Atendimento	225	175	+50
Nº de Empregados	2.996	2.994	+2

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco Mercantil do Brasil (3º trimestre de 2021).
Elaborado pela Rede Bancários – Dieese.

Explode o número de empresas brasileiras que só contratam trabalhador vacinado

Pesquisa mostra que vacinação virou item “obrigatório” no currículo de quem concorre a uma vaga. Em três meses, aumentou em 500% a exigência de vacinação e em quase 900% as que citam a da Covid-19

GEOVANA ALBUQUERQUE/AGÊNCIA SAÚDE-DF



Indiferentes à Portaria 620, do Ministério do Trabalho e Previdência, que flexibiliza normas para quem não quer se vacinar, mesmo com o risco de contaminação dos colegas de trabalho, empresas brasileiras passam a exigir cada vez mais o comprovante de vacinação dos candidatos a ocupar as novas vagas de emprego que estão abrindo.

Entre os meses de agosto e outubro deste ano, o percentual de empresas brasileiras que passaram a exigir comprovantes de vacinação

para os novos contratados foi de 515%, e as que pedem especificamente comprovação de imunização contra a Covid-19 chegou a 894%. É o que mostra uma pesquisa feita pelo site de emprego, Indeed, que disponibiliza milhões de vagas em 60 países do mundo, segundo reportagem publicada pelo jornal O Estado de São Paulo.

Para a secretária de Saúde do Trabalhador da CUT Nacional, Madalena Margarida da Silva, a exigência das empresas é um estímulo à

imunização muito bem-vindo, especialmente para as trabalhadoras e trabalhadores de um país inundado por fakes news espalhadas inclusive pelo presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL).

“Se a empresa coloca a vacinação como um critério para a contratação, esta ação deve ser vista como um estímulo à imunização. Vacinas salvam vidas, basta ver os índices de redução dos casos de contaminação, adoecimentos e óbitos”, diz Madalena, ressaltando que prefere o diálogo com os trabalhadores que ainda se deixam levar pelas fake news de grupos antivacinas.

Segundo ela, é importante que as empresas também garantam as medidas de segurança nos locais de trabalho e sensibilizem os trabalhadores sobre a importância da vacinação e adesão aos protocolos de saúde.

“A vacina não deve ser usada para excluir ou punir o trabalhador em suas escolhas individuais, mas sim, como uma aliada importante na luta contra o vírus e a favor da vida de modo que seja possível retomar a vida cotidiana e a economia em melhores condições”, diz a dirigente.

O local de trabalho, prossegue, é um ambiente que oferece riscos e a vacinação tem o importante papel de proteger a vida de quem toma, bem como toda a coletividade, tornando o ambiente ainda mais seguro, quando somada às demais medidas de proteção contra o vírus, como o uso de máscaras e álcool gel.

Polêmica sobre demissão por justa causa

A polêmica se os trabalhadores seriam obrigados a se vacinar teve início em fevereiro deste ano, quando o Ministério Público do Trabalho (MPT), orientou que as empresas poderiam demitir por justa causa quem se recusasse a tomar o imunizante. A presidenta do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maria

Cristina Peduzzi, também afirmou que os não vacinados poderiam ser demitidos e a Justiça do Trabalho deu ganho às ações de empresas e órgãos que demitiram por justa causa seus trabalhadores.

Mas, em 1º de novembro, período posterior à pesquisa da Indeed, o governo federal publicou a Portaria nº 620/2021, do Ministério do Trabalho, proibindo a demissão por justa causa para os trabalhadores não vacinados.

Depois da publicação da Portaria, o MPT voltou a orientar que as empresas “procedam à exigência da comprovação de vacinação de seus trabalhadores e trabalhadoras (observados o esquema vacinal aplicável e o cronograma vigente) e de quaisquer outras pessoas (como prestadores de serviços, estagiários etc.), como condição para ingresso no meio ambiente laboral.

Para a CUT, a Portaria editada pelo Ministério do Trabalho e Previdência deturpa o verdadeiro bem que deve ser garantido, que é a vida da população. No caso da Covid, isso só pode ser alcançado de forma coletiva por meio da vacinação em massa.

Em nota, a Central Única dos Trabalhadores afirmou que, apesar de o Brasil registrar mais de 600 mil mortes em consequência da Covid-19, o governo continua agindo a favor do vírus, negando o importante papel da ciência e as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o enfretamento à pandemia. A portaria do governo impõe um falso dilema entre exercício individual do direito versus interesse coletivo.

Na última sexta-feira (12), uma nova reviravolta, com a decisão do ministro Luis Roberto Barroso em derrubar partes da Portaria do Ministério da Saúde, revogando a proibição das empresas não demitirem os não vacinados.

Fonte: CUT - Rosely Rocha | Editado por:
Marize Muniz

Trabalho intermitente cresce 184% no RS em 2021 e amplia precarização

O RS abriu 2,5 mil vagas de trabalho intermitente nos nove primeiros meses deste ano, segundo dados do Novo Caged, do Ministério do Trabalho e Previdência



O Rio Grande do Sul abriu 2,5 mil vagas de trabalho intermitente nos nove primeiros meses deste ano, o que representa um crescimento de 184,43% em comparação ao mesmo período de 2020, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério do Trabalho e Previdência.

Apesar da expansão preocupante, essas vagas precárias de trabalho têm ainda participação pequena no total de postos com carteira assinada no Estado, ocupando uma fatia de 1,88% dentro dos 132,6 mil empregos criados no acumulado deste ano.

Maldade da reforma trabalhista de Temer

“O trabalho intermitente é o bico legalizado e traz muita insegurança para o trabalhador, pois o salário é calculado de acordo com as horas trabalhadas e não garante sequer o mínimo nacional”, critica o presidente da CUT-RS, Amarildo Cenci. “Se a empresa não chamar o trabalhador ao longo do mês, ele fica sem renda. Como é que vai comprar comida e pagar as suas contas?”, questiona.

Essa modalidade de contratação foi introduzida pela reforma trabalhista do ilegítimo Michel Temer (MDB), aprovada logo após o golpe que derrubou a presidenta Dilma Rousseff (PT), em 2017. “Foi uma maldade inventada pela turma do pato amarelo da Fiesp para precarizar o trabalho e aumentar o lucro das empresas, mesmo travando a roda da economia brasileira”, denuncia Amarildo.

“Além de não cumprir a promessa de gerar dois milhões de empregos em dois anos, essa reforma tirou direitos garantidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e ampliou a precarização, reduzindo a renda e piorando as condições de vida da classe trabalhadora”, avalia o dirigente sindical.

A economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e especialista em pesquisas de mercado de trabalho, Lúcia Garcia, ressalta que o trabalhador não consegue ter estabilidade nesse modelo. Assim, tende a recorrer a mais de uma atividade para sobreviver.

“O empresariado, de fato, foca sua visão na redução do custo da força de trabalho. Com isso, precariza as relações de trabalho”, avalia Lúcia.

Nova forma de escravidão

Para a juíza Noêmia Porto, ex-presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), o contrato tem sido adotado por empresas que têm demanda permanente, e não apenas por aquelas cuja atividade econômica é de natureza intermitente, como fabricantes de ovos de Páscoa ou organizadores de eventos.

“Segmentos econômicos de caráter continuado estão fazendo uso da contratação intermitente para baratear a remuneração dos trabalhadores. A modalidade viola qualquer patamar de proteção”, aponta Noêmia.

Para o professor de sociologia do trabalho na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Ricardo Antunes, a reforma dos golpistas não veio para modernizar as relações de trabalho.

“Dá para dizer que ela escravizou. Na escravidão, o senhor de escravo comprava o escravo, na terceirização ele aluga. A contrarreforma trabalhista do Temer [veio] para quebrar a espinha dorsal da CLT”, explica Antunes.

FONTE: CUT-RS

Pix: mecanismo de devolução de valores começa a funcionar hoje

Meio de pagamentos e transferências criado pelo Banco Central completa um ano



é o pagamento instantâneo brasileiro, que começou a operar há exatamente um ano Foto: Marcello Casal Jr / Agência Brasil - Newsletters

No mesmo dia em que o Pix completa um ano, a ferramenta passará a contar com o Mecanismo Especial de Devolução, que vai facilitar o retorno de valores movimentados em caso de suspeita de fraude ou falha operacional.

O mecanismo foi anunciado pelo Banco Central (BC) em junho e a partir desta terça-feira se junta a outras medidas para aperfeiçoar a segurança do Pix.

A ideia é que a devolução seja feita pela própria instituição em que o recebedor tem conta, seja por iniciativa própria ou por solicitação da instituição em que o pagador tem conta. Já há um mecanismo parecido, mas ele funciona apenas quando o usuário recebedor detecta algum erro.

A nova função viabiliza a devolução somente em casos de “fundada suspeita de fraude” ou em falhas operacionais. No caso de transferências equivocadas, os recursos

poderão ser devolvidos pelo usuário recebedor com a função que já existia anteriormente.

Quem receber os recursos indevidamente, seja por fraude ou falhas operacionais, terá de ser notificado do débito em conta e a transação deverá constar no extrato de movimentações.

Limite de R\$ 1 mil

O mecanismo passa a ser mais uma ferramenta de proteção dos usuários do Pix. Anteriormente, o BC já havia instituído um limite de R\$ 1 mil nas transações realizadas no período noturno.

Além disso, as instituições financeiras devem oferecer aos clientes a possibilidade de escolher limites de transação diferentes para o dia e para a noite. Essa decisão foi tomada porque a maioria dos crimes, como sequestros-relâmpago, acontecem no período noturno.

FONTE: G1

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF